



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 691, de 27 de abril de 1.990.

Dispõe sobre abertura de crédito/ adicional na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), suplementar à dotação 0101 0101021.2.001 - Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo, - elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos, do orçamento vigente.

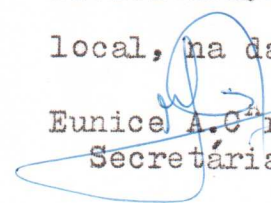
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de anulação parcial da dotação 0701 0307025.1.010 - Encargos Gerais do Município - Rec. Sob Supervisão dos Serviços de Finanças, - elemento 4110 - Obras e Instalações, na mesma importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de abril de 1.990.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A.C. Carvalho Baldin
Secretária Geral